



Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 09/06/2026

Aos 09 dias do mês de junho de 2026, às 19 horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/AM) os membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., com o objetivo de analisar o balancete analítico, relatório do balancete e relatórios financeiros, referentes ao mês de abril de 2026, fornecidos por e-mail em 08/06/2026.

Vistos os autos e verificada a conformidade técnica, procedemos à exposição:

1. No que tange ao Demonstrativo de Receitas x Despesas, a Receita Operacional líquida do mês de abril/2026 foi no valor de R\$ 14.365.139,85 e em relação ao valor de R\$ 15.257.346,91, correspondente ao mês de março/2026, houve uma redução de R\$ 892.207,06, refletindo uma constância nas receitas operacionais;
2. Já quanto ao resultado contábil houve uma considerável recuperação, registrando em abril/2026 um prejuízo de R\$ 251.657,61 frente a um prejuízo de R\$ 5.843.600,68 do mês anterior;
3. Permanecendo no Demonstrativo de Receitas x Despesas, vê-se que as Despesas e Custos Operacionais alcançaram no mês de abril/2026 o valor de R\$ 14.472.859,91, representando um decremento de quase 31% em relação a março/2026, que registrou o valor de R\$ 20.961.352,19. Esse elevado custo do mês de março/2026 foi de natureza extraordinária, ocorrida apenas em março/2026, devido a reajustes salariais, pagamentos retroativos do dissídio coletivo, obrigações e provisões trabalhistas. Dessa forma, percebeu-se que em abril/2026 a PRODAM registrou apenas despesas/custos provenientes da atividade operacional corrente, não mais despesas extraordinárias, contribuindo diretamente no resultado contábil;
4. Nota-se que a PRODAM, no que se refere às questões tributárias, manteve comprovação mensal da manutenção da eficácia das liminares;
5. Conforme Notas Explicativas do Balancete de abril/2026, o valor total das duplicatas a receber passou de R\$ 111.870.950,20 em março/2026 para R\$



119.238.911,14 em abril/2026, refletindo um crescimento que é fator relevante na gestão financeira da PRODAM. Destaca-se que os cinco principais devedores são a SEDUC, DETRAN, SSP, SES e a SEMED/PMM;

6. E por fim, o índice de liquidez seca de abril/2026 foi de 1,13 enquanto no mês de março/2026 foi de 1,14, resultando em leve declínio.

Após análise, os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. concordam em emitir parecer favorável a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, conforme Parecer em anexo.

Luiz Otávio da Silva
Membro Coordenador

Maria Helena Stone A. da Rosa
Membro

Giza Allem Nazaré de Andrade
Membro



Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., tendo examinado o balancete analítico, relatório do balancete e relatórios financeiros, referentes ao mês de abril de 2026, manifestam anuência à aprovação pela Assembleia Geral.

Manaus, 09 de abril de 2026.

Luiz Otávio da Silva

Membro Coordenador

Maria Helena Stone A. da Rosa

Membro

Giza Allem Nazaré de Andrade



Membro